

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 716 de 09/03/1990

L E I Nº 3744/90
de 06 de março de 1990

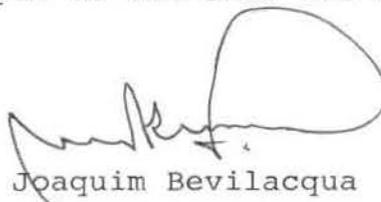
Denomina FRANCISCO DE ASSIS
DIAS a Rua 17, localizada'
no Bairro Cidade Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
quinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 17, localizada no Bair
ro Cidade Morumbi, denominada FRANCISCO DE ASSIS DIAS.

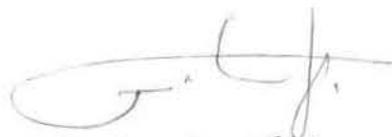
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador SANTOS NEVES)